



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 328/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2024 a 08 de março de 2024, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2975 Páginas 155-156 Ano: XIII

Data: 06/03/2024

**Processo Administrativo nº 005/2023**, mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), e prorrogando até 31/12/2024 com base no que dispõe Art 107º, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 16 de fevereiro 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/  
CONTRATANTE  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

**CRISTIELI ROSSI AGUIAR**  
Comunik Comunicação Visual – LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG Nº:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG Nº:

**Publicado por:**  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:6A693CFE

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2023 - VALOR E PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **THAIS CAROLINE VICTORINO 07061751908**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.304.314/0001-00, com sede na Rua Ferdinando Ribeiro 261 Jd. Brasília, Cep 87560-000 – Iporã-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **THAIS CAROLINE COATI VICTORINO**, brasileira, casada, empresaria, portadora da cedula de identidade RG nº 9.802.869-2 e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 070.617.519-08, residente e domiciliada na Rua Ferdinando Ribeiro 261 Jd. Brasília, Cep. 87560-000 - Iporã-Pr, Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.160/2023 decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2023** oriundo do **Processo Administrativo nº 005/2023**, mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 40.361,25 (quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), e prorrogando até 31/12/2024 com base no que dispõe Art 107º, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 16 de fevereiro 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/  
Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

**THAIS CAROLINE VICTORINO 07061751908**  
Thais Caroline Victorino

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG Nº:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG Nº:

**Publicado por:**  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:4D74BD5E

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 327/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

**I** – Conceder, a partir de 04 de março de 2024 a 08 de março de 2024, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.068.107-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.078.681.379-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 981/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6F4860B3

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 328/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 04 de março de 2024 a 08 de março de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3337B5DB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 329/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 01 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2ABE5463

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2022 SUPRESSÃO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a **EMPRESA ALUGALILA USINA DE ASFALTO-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.826.387/0001-53, com sede à Rod. PR 323 S/N CEP 87.538-000, Peróbal -PR, neste ato representada pela Sra. Laisa Gabriela Panariol de Souza, inscrito no CPF sob nº 085.756.479-03 e RG 10.692.947-5-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa 1538 Apto 41 – Centro 85.980-000, Município de Guaíra – Paraná, Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 283/2022, da Concorrência nº 005/2022 Processo 214/2022, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da supressão dos serviços contratados relativos ao item Ensaio Tecnológico da Planilha de Serviços, fica suprimido ao contrato original o valor de 12.988,90 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), ou seja, 1,75%, (um virgula setenta e cinco por cento) sendo: Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Ensaio de Densidade do Material Betuminoso R\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais); Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) e Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica R\$ 5.788,90 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), passando a Cláusula Segunda ser de R\$ 728.433,86 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 05 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/  
Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Alugalila Usina de Asfalto-transportes e Serviços LTDA  
Representante:  
**LAISA GABRIELA PANARIOL DE SOUZA**

Testemunhas:

Nome: Rg nº:

Nome:Rg nº: